REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 809202511510428

Nome original: Certidão 447740 - 2297519 - M 74859.pdf

Data: 14/04/2025 08:54:20

Remetente:

Rodrigo Esperança Borba

Goiânia - (CNS 026054) Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Exma. Sra. Juíza, segue em anexo resposta ao Processo n° 0011395-48.2023.5.18.0004

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

IMÓVEL: Fração ideal de 0,2963% ou 1,0813m² do lote de terras de nº 6/12A, da Quadra B-27, sito à Rua 66, esquina com a Rua 52, no Setor JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área total de 3.649,20m² , medindo: 26,50 metros de frente, para a Rua 66; 40,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 5; D=78,90 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua 52; 40,00 metros + 7,50 metros + D=45,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12/16 e APM a ser permutada; D=19,00m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS: SPE GOIANIA INCORPORAÇÕES 5 LTDA,** com sede na rua 66, esquina com rua 52, lote 6/12A, quadra B-27, Jardim Goiás, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.086.763/0001-09. **TITULO AQUISITIVO:** R-1eR-4-57.459, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-74.859- Goiânia, 23 de fevereiro de 2011. Foi construído na fração ideal acima o **Box 186 - 2º SS, tipo A,** empreendimento "RESERVA GRANN PARC LIFESTYLE", com a área privativa de 12,50m² para o apartamento, área comum de 3,2225m², área total de 15,7225m²; no valor venal de R$4.081,14 conforme certidão de cadastramento nº 1.454.278.1, expedida pela Prefeitura Local e requerimento datado de 17/01/2011, protocolado sob nº 173.125 em 22/02/2011 e arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-74.859- Goiânia, 12 de abril de 2011. Procedo a presente averbação para constar que conforme Av-13-57.459, o nome correto da proprietária acima é: **SPE GOIANIA INCORPORAÇÃO 5 LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.086.763/0001-09. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-74.859- Goiânia, 10 de março de 2014. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06/02/2014, lavrada às fls. 108/114 do livro nº 4943-N, nas notas do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob o nº 200.890 em 25/02/2014, a proprietária já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ ARTUR MASCARENHAS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 788.936-SPTC-GO, CPF nº 381.930.601-30, residente e domiciliado na Rua 55, nº 384, quadra 19, lotes 2/7, apartamento 1.501, Torre A, Jardim Goiás, nesta Capital; pelo valor de **R$24.500,00.** Constam transcritas na escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, CND nº 028462014-88888763, emitida em 04/02/2014. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 563.4108.1, datado de 14/02/2014. Dou fé. O Oficial Substº.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0074859-76**

R-4-74.859, em 15.5.2014. Protocolo n. 202.626, em 9.5.2014. **COMPRA E VENDA**. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.3.2014, Livro 224-E, fls. 159/160, no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R$ 880.000,00, (valor referente ao apartamento e box - Matriculas: 60.981 e 74.859), sendo atribuido o valor R$ 40.000,00, ao Box, pelo proprietário (R-3) a **AGOSTINHO JOSÉ BOTELHO LOPES,** português, divorciado, empresário, RG n. 1.811.664 SSP-GO, CPF n. 066.755.577-34, residente e domiciliado na Alameda D-10, quadra 23, Lote 20, Jardins Mônaco, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, sem condição. Consta na escritura apresentação das certidões negativas exigidas pela legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R$ 310,76. Goiânia-GO, 15 de maio de 2014.

Av-5-74.859, em 15.5.2014. Protocolo n. 202.626, em 9.5.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme Laudo de Avaliação que acompanha escritura pública objeto do R-4, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO sob o n. 203.065.0333.1282. Emolumentos: R$ 18,87. Goiânia-GO, 15 de maio de 2014.

Av-6-74.859, em 28.8.2020. Protocolo n. 265.648, em 27.7.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara de Trabalho de Brasilia - DF / TRT 10ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00011953920165100104. PROT./PROC. CG. n. 202007.0614.01214227-IA-590, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1150045, em 6.7.2020, cadastrada pelo usuário: Marcus Antonio Kienteca de Melo, e documentos que o instruiu, procede-se à averbação da indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 28 de agosto de 2020.

Av-7-74.859, em 1.10.2020. Protocolo n. 267.085, em 8.9.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00031555720135020007. PROT./PROC. CG. n. 202008.1711.01276047-IA-709, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1185172, em 17.8.2020, cadastrado pela usuária: Isabella Prado Filippi Britto, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 1 de outubro de 2020.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

Av-8-74.859, em 27.4.2021. Protocolo n. 271.408, em 14.1.2021. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10017235520195020013, PROT./PROC.CG n. 202101.0516.01443827-IA-350, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1277011, em 5.1.2021, cadastrada pela usuária: Vivian Gazolli Ferreira, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 27 de abril de 2021.

Av-9-74.859, em 27.4.2021. Protocolo n. 274.101, em 13.4.2021. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada da Secretaria da 41A Vara do Trabalho de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 00026529420145020041, PROT./PROC.CG n. 202104.0509.01559061-IA-880, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1358324, em 5.4.2021, cadastrada pela usuária: Cristina Oliveira Dornelas, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumento: Isento. Goiânia - GO, 27 de abril de 2021.

Av-10-74.859, em 26.5.2021. Protocolo n. 275.522, em 21.5.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10012245320195020019. PROT./PROC. CG. n. 202105.1215.01625622-IA-840, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1395114, em 12.5.2021, cadastrada pela usuária: Rebeca Werdesheim de Camargo, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 26 de maio de 2021.

Av-11-74.859, em 18.6.2021. Protocolo n. 275.784, em 31.5.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP / TRT 2ª Região, por meio do ofício da CNIB n. 10015530720195020006. PROT./PROC. CG. n. 202105.1808.01632969-IA-950, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1398297, em 18.5.2021, cadastrada pela usuária: Tayna Almeida Glement Oliveira, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel desta matrícula. Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 18 de junho de 2021.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0074859-76**

Av-12-74.859, em 10.9.2021. Protocolo n. 278.782, em 16.8.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 2ª Região, processo n. 10012245120175020010, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202107.2318.01734814-IA-750, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1449522, em 23.7.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes e outros. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 10 de setembro de 2021.

Av-13-74.859, em 4.5.2022. Protocolo n. 287.602, em 27.4.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, processo n. 01010275020195010020, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.0511.02072460-IA-980, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1745173,** em 5.4.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 4 de maio de 2022.

Av-14-74.859, em 9.8.2022. Protocolo n. 279.907, em 13.9.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de Minas Gerais, processo n. 00114901520175030131, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.0822.01808247-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1494975,** em 8.9.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-15-74.859, em 9.8.2022. Protocolo n. 291.100, em 9.8.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10011548720205020023, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202207.1215.02243174-IA-550, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1821558,** em 12.7.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-16-74.859, em 9.8.2022. Protocolo n. 291.101, em 9.8.2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo, processo n. 00005945820145150138, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202207.1316.02188100-IA-380, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1822534,** em 13.7.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula** . Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 9 de agosto de 2022.

Av-17-74.859 em 16/11/2022. Protocolo nº 294.359, em 11/11/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00119137020175030164, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202211.0818.02437334-IA-509, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre os**

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0074859-76**

direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula. Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532211113556129840003. Goiânia-GO, 16 de novembro de 2022.

Av-18-74.859 em 10/03/2023. Protocolo n. 299.068, em 10.03.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 18ª Região, processo n. 00100285420205180081, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.0816.02593533-IA-000, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303096367929840008. Goiânia-GO, 10 de março de 2023.

Av-19-74.859 em 15/03/2023. Protocolo n. 299.255, em 14.03.2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP, processo n. 10010325120195020042, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202303.1317.02600905-IA-000, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532303133797929840006. Goiânia-GO, 15 de março de 2023.

Av-20-74.859 em 27/04/2023. Protocolo n. 300.813, em 26/04/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 5ª Vara do

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

Trabalho de Contagem-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00124743320165030131, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202304.1814.02660011-IA-590, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532304254251729840005. Goiânia-GO, 27 de abril de 2023.

Av-21-74.859 em 03/07/2023. Protocolo n. 303.340, em 30/06/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Processo n. 01006075220175010008, Ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202306.2810.02780658-IA-150, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532306212976229840051. Goiânia-GO, 03 de julho de 2023.

Av-22-74.859 em 02/08/2023. Protocolo n. 304.551, em 02/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP / Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10010304220185020034, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202012.0720.01423192-IA-060, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840006. Goiânia-GO, 02 de agosto de 2023.

Av-23-74.859 em 02/08/2023. Protocolo n. 304.552, em 02/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP / Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo n. 10010693520185020003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202104.2823.01602699-IA-450, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes . Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532308012987429840007. Goiânia-GO, 02 de agosto de 2023.

Av-24-74.859 em 14/08/2023. Protocolo n. 304.996, em 14/08/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01004033520205010062, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202308.0413.02848610-IA-030, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532308114557429840013. Goiânia-GO, 14 de agosto de 2023.

Av-25-74.859 em 22/09/2023. Protocolo n. 306.444, em 20/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada da Vara Única de Uruaçu-GO - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo n. 10008924720214013505, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.1916.02936539-IA-430, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532309113934029840049. Goiânia-GO, 22 de setembro de 2023.

Av-26-74.859 em 28/09/2023. Protocolo n. 306.762, em 28/09/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01011848720195010031, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202309.2715.02952556-IA-010, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532309214120229840042. Goiânia-GO, 28 de setembro de 2023.

Av-27-74.859 em 09/11/2023. Protocolo n. 308.508, em 09/11/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01000151920175010069, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.0816.03023473-IA-810, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311013315829840057. Goiânia-GO, 09 de novembro de 2023.

Av-28-74.859 em 13/11/2023. Protocolo n. 308.622, em 13/11/2023.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0074859-76**

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01004395820175010070, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202311.1012.03027307-IA-720, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532311133859729840000. Goiânia-GO, 13 de novembro de 2023.

Av-29-74.859 em 19/02/2024. Protocolo n. 312.260, em 19/02/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 26ª Vara Cível da Capital de Recife-PE / Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, processo n. 00619105920218172001, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202402.1610.03162723-IA-850, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532402144450329840016. Goiânia-GO, 19 de fevereiro de 2024.

Av-30-74.859 em 22/05/2024. Protocolo n. 315.711, em 21/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região, processo n. 01004184320195010028, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202405.2015.03340391-IA-470, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por

(continua na ficha 06)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532405214159529840001. Goiânia-GO, 22 de maio de 2024.

R-31-74.859 em 16/07/2024. Protocolo n. 317.841, em 16/07/2024. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT 18ª Região, por meio do Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, datado de 3.7.2024; e, em anexo Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 11.7.2024, nos autos do processo n. CartPrecCiv 0010941-22.2024.5.18.0008, cujo Mandado expedido em cumprimento à carta precatória extraída dos autos ATOrd 0100967-19.2016.5.01.0041, da Egrégia 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos do devedor fiduciante objeto desta matrícula.** Autor: Marcelo Jorge Rodrigues de Almeida, Réu: Rápido 900 de Transportes Rodoviários Ltda e outros (1). Valor da execução: R$ 562.274,45 (Atualizado até 26/03/2024). Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação, ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532407163939834430003. Goiânia-GO, 16 de julho de 2024.

Av-32-74.859 em 24/07/2024. Protocolo n. 318.112, em 23/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região, processo n. 01012533920165010027, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2216.03461542-IA-040, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407233979329840004. Goiânia-GO, 24 de julho de 2024.

Av-33-74.859 em 24/07/2024. Protocolo n. 318.139, em 23/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 72ª

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** 026054.2.0074859-76

Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região, processo n. 01003255020165010072, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2311.03463481-IA-040, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407233979329840005. Goiânia-GO, 24 de julho de 2024.

Av-34-74.859 em 24/07/2024. Protocolo n. 318.141, em 23/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ / Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região, processo n. 01000873220185010049, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2311.03463528-IA-020, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407233979329840006. Goiânia-GO, 24 de julho de 2024.

Av-35-74.859 em 26/07/2024. Protocolo n. 318.286, em 26/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP / Tribunal Regional do Trabalho da 2° Região, processo n. 00029354420135020012, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.2419.03469248-IA-550, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho Jose Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

(continua na ficha 07)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
07	Goiânia, 23 de fevereiro de 2011	**026054.2.0074859-76**

fiscalização: 00532407233979329840023. Goiânia-GO, 26 de julho de 2024.

Av-36-74.859 em 03/12/2024. Protocolo n. 323.157, em 03/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari-BA / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, processo n. 00001675520145050133, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202412.0215.03732424-IA-109, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532412023696829840013. Goiânia-GO, 03 de dezembro de 2024.

Av-37-74.859 em 06/12/2024. Protocolo n. 323.268, em 05/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00112961120195180201, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202412.0413.03737930-IA-130, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532412023696829840020. Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2024.

Av-38-74.859 em 12/12/2024. Protocolo n. 323.564, em 11/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ/ Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, processo n. 01006681720175010038, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202412.0514.03741196-IA-590, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executado: Agostinho José Botelho Lopes. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **Código Nacional de Matrícula** **026054.2.0074859-76**

ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532412114055529840008. Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 13/12/2024

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

PJe Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b

Consulte a autenticidade desta certidão em: https://4rigoiania-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura, utilizando o código de verificação SE2L-LF9G-9P84-64M8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, n°48, 4° andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, constam em andamento nesta Serventia, os protocolos referentes aos **Ofícios de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens,** sob os n.s **290.545** em 21.7.2022, **306.611** em 26.9.2023, **309.994** em 14.12.2023, **313.537** em 21.03.2024, **323.152** em 3.12.2024; e aos **Ofícios de Indisponibilidade de Bens** , sob os ns. **326.145** em 21.2.2025, **326.545** em 7.3.2025, **326.601** em 10.3.2025, e **327.246** em 26.3.2025, os quais se encontram aguardando esclarecimento judicial.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO N. 0011395-48.2023.5.18.0004

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **74.859**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 09/04/2025 POR Brenda Borges Santos - 023.637.772-80

Emolumentos:	**R$ 0,00**
Taxa Judiciária:	**R$ 0,00**
Fundos:	**R$ 0,00**
ISSQN:	**R$ 0,00**
Total:	**R$ 0,00**

Selo eletrônico:
00532504013284829700236
Consulte em: https://see.tjgo.jus.br/buscas

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1° deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação.**
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma.**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FABIO REZENDE MACHADO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25041511413988400000071464855
Número do documento: 25041511413988400000071464855

Documento assinado eletronicamente por FABIO REZENDE MACHADO, em 15/04/2025, às 11:41:40 - 6a56a2b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25041511413988400000071464855?instancia=1
Número do processo: 0011395-48.2023.5.18.0004
Número do documento: 25041511413988400000071464855